



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

### RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIAS INTERNAS (RAI)

### EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2025

#### **1 – INTRODUÇÃO:**

Em cumprimento às atribuições institucionais da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) e aos deveres de transparência e prestação de contas, apresentamos o Relatório Anual de Auditorias Internas (RAI) referente às atividades executadas no exercício de 2025.

Este relatório consolida as auditorias planejadas e as efetivamente realizadas, fornecendo um panorama das ações de controle e dos principais resultados alcançados.

O presente relatório apresenta apenas as auditorias realizadas em 2025, não referenciando às demais atividades desenvolvidas pela UCCI, especialmente em relação as atividades de acompanhamento, monitoramento e demais atividades previstas no plano anual de atividades do controle interno.

#### **2 – PLANEJADO VERSUS EXECUTADO:**

##### **2.1 – Do Planejado**

As auditorias planejadas para o ano de 2025, constam no do Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI para o exercício de 2025, onde no item 3, constam os seguintes objetos de auditorias:

3	Objetos de Auditoria
3.1	Aplicação de Auditorias através dos RDC - Relatório de Consistência de Dados, conforme Nota Técnica nº 29/2024 - CGF/TCE-PR, (a quantidade e as áreas de aplicação dos RDC, será definida pela equipe no momento da execução, baseando-se na nota obtida no Progov 2024, criticidade e relevância da área)
3.2	Auditória de Licitações e Contratos (com subtema a definir pela equipe)
3.3	Auditórias em Obras (com subtema a definir pela equipe)

Quanto ao item 3.1, no que se refere à aplicação de auditorias através dos RCD, foi elaborado plano de aplicação (Plano de Aplicação de RCD 2025), sendo definido a realização de auditorias através da aplicação dos seguintes RCD:

1 - Área da Educação - RCD EDU35 - Adequação dos Veículos e Condutores

2 – Área da Saúde - RCD SAU14 - Saúde da Criança.

3 – Área Administração Financeira - RCD ADM070809 - Processo de empenho, liquidação e pagamento das despesas



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

### Coordenadoria de Controle Interno

#### 2.2 – Do Executado

Sendo executadas as auditorias conforme quadro abaixo:

3	Objetos de Auditoria	Situação	Observação
3.1	Aplicação de Auditorias através dos RDC		
	1 - Área da Educação - RCD EDU35 - Adequação dos Veículos e Condutores	Realizada (Auditoria 1-2025)	Em fase de monitoramento
	2 – Área da Saúde - RCD SAU14 - Saúde da Criança.	Realizada (Auditoria 2-2025)	Em fase de monitoramento
	3 – Área Administração Financeira - RCD ADM070809 - Processo de empenho, liquidação e pagamento das despesas	Realizada (Auditoria 3-2025)	Em fase de monitoramento
3.2	Auditoria de Licitações e Contratos (com subtema a definir pela equipe)	Não Realizada	
3.3	Auditorias em Obras (com subtema a definir pela equipe)	Não Realizada	

Nesse sentido foram executadas três das cinco auditorias previstas para o exercício de 2025.

As auditorias realizadas em 2025, integrarão o planejamento de 2026 no que se refere aos procedimentos de monitoramento.

A realização das auditorias foi limitada pela disponibilidade de equipe, sendo que os cargos de auditor de controle interno, previsto no quadro de servidores Municipal, permaneceram vagas no ano de 2025.

As auditorias previstas para 2025 e não executadas, deverão ser consideradas no planejamento de auditorias de 2026, possibilitando sua inclusão no plano de auditorias de 2026, conforme relevância.

#### **3 – SÍNTESE DAS AUDITORIAS REALIZADAS EM 2025:**

Abaixo, segue o resumo dos principais objetos, achados e recomendações das auditorias concluídas no exercício de 2025.

#### **AUDITORIA INTERNA: 001/2025**

##### **1. Identificação da Auditoria Interna**

- **Número da Auditoria Interna:** 001/2025
- **Tipo de Auditoria:** Auditoria de conformidade
- **Área Auditada:** Educação - Transporte Escolar
- **Local:** Secretaria da Educação
- **Data da Auditoria:** maio e junho de 2025
- **Período previsto:** maio e junho de 2025



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

### Coordenadoria de Controle Interno

#### 2. Objetivo da Auditoria Interna

A presente auditoria tem como objetivo **verificar a conformidade e adequação dos veículos e condutores utilizados no serviço de transporte escolar**, conforme os requisitos legais, normativos e contratuais aplicáveis. Mediante a aplicação do RCD EDU35 – Adequação dos veículos e condutores, disponibilizado para pelo TCE-PR, disponível em <https://www1.tce.pr.gov.br/transparencia/municipios/consistencia-de-dados.htm>.

Dessa forma a auditoria, mediante a aplicação do RCD EDU35, também visa avaliar a consistência dos dados informados ao TCE-PR através do programa PROGOV.

A auditoria busca identificar não conformidades, riscos à segurança dos alunos e oportunidades de melhoria nos processos de controle e gestão do transporte escolar.

#### 3. Principais Achados

	Achados	Recomendações
AC03	Há veículos que estão sendo utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino com idade que pode comprometer a qualidade do serviço e a segurança dos estudantes.	- no prazo de 6 (seis) meses proceder a revisão da legislação municipal, estabelecendo idade máxima para os veículos; - No prazo de 12 (doze) priorizar a substituição do veículo de propriedade do Município com idade avançada;

### AUDITORIA INTERNA: 002/2025

#### 1. Identificação da Auditoria

- **Número da Auditoria Interna:** 002/2025
- **Tipo de Auditoria:** Auditoria de conformidade
- **Área Auditada:** Serviços Essenciais à Atenção Básica em Saúde – Saúde da Criança
- **Local:** Secretaria de Saúde – UBS São Cristóvão
- **Data da Auditoria:** junho a agosto de 2025
- **Período previsto:** junho a agosto de 2025

#### 2. Objetivo da Auditoria

A presente auditoria tem como objetivo **verificar os serviços essenciais à atenção básica em saúde – Saúde da Criança**, conforme os requisitos legais e normativos aplicáveis. Mediante a aplicação do RCD SAU14 – Saúde da Criança, disponibilizado pelo TCE-PR, disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/transparencia/municipios/consistencia-de-dados.htm>

Dessa forma a auditoria, mediante a aplicação do RCD SAU14, também visa avaliar a consistência dos dados informados ao TCE-PR através do programa PROGOV.

A auditoria busca identificar não conformidades, qualidade no atendimento às crianças e oportunidades de melhoria nos processos de controle da unidade Básica de Saúde.

#### 3. Principais Achados e Recomendações



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

### Coordenadoria de Controle Interno

Achados		Recomendações
AC02	A UBS não dispõe de informações registradas em prontuário.	Implementar rotina de registro de atendimento com estratificação de risco em prontuário físico ou eletrônico, constando em todas as consultas realizadas a estratificação de risco.
AC05	Não é possível concluir que a UBS realiza a busca ativa de todos os recém-nascidos para realização da 1ª consulta em até 10 dias após o nascimento.	Implementar rotina de registro em prontuário sobre a realização de consulta ao recém-nascido ou realização de busca ativa, para consulta até o 10º dia.
AC07	Não é possível concluir que a UBS realiza o registro de orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida.	Implementar rotina de registro em prontuário sobre orientações referentes ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida.
AC08	Não é possível concluir que a UBS realiza, pelo menos, 9 consultas às crianças até o 2 ano de vida.	Implementar rotina de registro em prontuário sobre a realização de consultas para as crianças do território da UBS, com no mínimo 9 consultas até o 2 ano de vida.
AC09	Não é possível concluir que todas as crianças estratificadas como risco intermediário ou alto risco foram encaminhadas para atendimento especializado.	Implementar a rotina de registro em prontuário sobre estratificação de risco e encaminhamento para a atenção especializada.

### AUDITORIA INTERNA: 003/2025

#### 1. Identificação da Auditoria

- **Número da Auditoria Interna:** 3/2025
- **Tipo de Auditoria:** Auditoria de conformidade
- **Área Auditada:** Administração Financeira - Execução da Despesa Orçamentária – RCD ADM 070809 TCE-PR - Processo de empenho, liquidação e pagamento das despesas
- **Local:** Secretaria de Finanças
- **Data da Auditoria:** agosto de 2025
- **Período previsto:** agosto/outubro de 2025

#### 2. Objetivo da Auditoria

A presente auditoria tem como objetivo **verificar o processo de empenho, liquidação e pagamento das despesas**, conforme os requisitos legais e normativos aplicáveis. Mediante a aplicação do RCD ADM 070809 – Execução da Despesa



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

### Coordenadoria de Controle Interno

Orcamentária – Processo de empenho, liquidação e pagamento das despesas, disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/transparencia/municipios/consistencia-de-dados.htm>.

Dessa forma a auditoria, mediante a aplicação do RCD ADM 070809, também visa avaliar a consistência dos dados informados ao TCE-PR através do programa PROGOV.

A auditoria busca verificar os procedimentos relacionados à execução das despesas, nos três estágios ou fases, sendo: empenho, liquidação e pagamento.

### 3. Principais Achados e Recomendações

ACHADOS		RECOMENDAÇÕES
AC02	Os processos de despesa finalizados analisados não são processos digitais.	Iniciar estudos preliminares para a digitalização dos processos internos do município e implementar rotina de tramitação e arquivamento dos processos de forma digital.
AC06	O Município não realiza empenhos globais relativos ao valor total que será gasto no ano para as despesas contratuais ou outras despesas de valor determinado sujeitas a parcelamento.	No início de cada exercício financeiro, realizar levantamento de todos os contratos vigentes e despesas de valor determinado sujeitas a parcelamento. Realizar um empenho global para cada contrato ou despesa de valor determinado sujeitas a parcelamento no montante relativo ao exercício financeiro vigente. No momento da assinatura de novo contrato durante o exercício financeiro, realizar o empenho global para o montante relativo ao exercício financeiro vigente.
AC07	O Município não realiza empenhos por estimativa relativos ao valor total que será gasto no ano para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente.	No início de cada exercício financeiro, realizar levantamento de todas as despesas cujo montante não se possa determinar previamente. Realizar um empenho estimativo para cada despesa cujo montante não se pode determinar previamente relativo ao exercício financeiro vigente.
AC10	O ato normativo que regulamenta o procedimento de liquidação da despesa não define os responsáveis por cada etapa do processo.	Realizar mapeamento dos procedimentos administrativos que estão relacionados à liquidação da despesa. Caso sejam identificadas etapas do processo que podem ser aprimoradas, de forma a se alcançar maior eficiência, eficácia ou redução dos riscos de inconformidade, elaborar um novo desenho para os procedimentos. Publicar ato normativo definindo (ou realizar a atualização de ato normativo já existente) os responsáveis por cada etapa dos procedimentos que estão relacionados à liquidação da despesa.
AC11	O ato normativo que regulamenta o procedimento de liquidação da despesa não possui diagrama(s) (fluxograma) com a indicação do passo a passo para a liquidação da despesa.	Realizar mapeamento dos procedimentos administrativos que estão relacionados à liquidação da despesa. Publicar ato normativo definindo (ou realizar a atualização de ato normativo já existente) o passo a passo para a liquidação da despesa.
	O Município não possui diagrama(s) (fluxograma), aprovado(s) por normativa(s) local(is), dos processos	Realizar mapeamento dos procedimentos administrativos que estão relacionados à liquidação das despesas de adiantamentos e diárias.



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

### Coordenadoria de Controle Interno

AC12	de trabalho de liquidação de despesas de adiantamentos e diárias.	Publicar ato normativo definindo (ou realizar a atualização de ato normativo já existente) o passo a passo para a liquidação das despesas de adiantamentos e diárias.
AC16	O ato normativo que regulamenta o procedimento de pagamento da despesa não define os responsáveis por cada etapa do processo.	Realizar mapeamento dos procedimentos administrativos que estão relacionados ao pagamento da despesa.
		Caso sejam identificadas etapas do processo que podem ser aprimoradas, de forma a se alcançar maior eficiência, eficácia ou redução dos riscos de inconformidade, elaborar um novo desenho para os procedimentos.
		Publicar ato normativo definindo (ou realizar a atualização de ato normativo já existente) os responsáveis por cada etapa dos procedimentos que estão relacionados ao pagamento da despesa.
AC17	O ato normativo que regulamenta o procedimento de pagamento da despesa não possui diagrama(s) (fluxograma).	Realizar mapeamento dos procedimentos administrativos que estão relacionados à liquidação da despesa.
		Publicar ato normativo definindo (ou realizar a atualização de ato normativo já existente) o passo a passo para a liquidação da despesa.
AC19	A programação de pagamentos do período não está de acordo com o que foi estabelecido no ato normativo.	Elaborar e publicar programação de pagamentos do período nos termos do ato normativo que a regulamenta.

#### **4- ENCAMINHAMENTO E CONCLUSÃO:**

Os relatórios finais de auditorias realizadas ao logo de 2025 foram formalmente encaminhados, às respectivas unidades auditadas para a elaboração dos Planos de Ação. Sendo ainda os relatórios disponibilizados no portal da transparência.

O presente relatório além de ser disponibilizado no portal da transparência, será encaminhado para:

- I - Ao Chefe do Poder Executivo;
- II - A todos os Secretários Municipais;
- III - Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

A Unidade de Coordenadoria do Controle Interno reitera seu compromisso com a melhoria contínua da gestão pública municipal.

Céu Azul, 26 de janeiro de 2026.

**Elói Käfer**  
**Coordenador do Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 7.406/2025**